



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 122/2025

Ivoti, 16 de abril de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que o Vereador RODRIGO LOPES ERHART, na Sessão Ordinária do dia 14/04, solicitou conforme segue:

- 1 – Que o Executivo viabilize um estudo e veja em quais praças ainda não tem sanitários, e que os mesmos sejam instalados, a fim de que as pessoas possam frequentar todas as praças do Município e não somente aquelas que tem banheiros;
- 2 - Recolhimento do lixo em frente UBS Panorâmico;
- 3 – Recomendou ao Executivo e a Autarquia Agua de Ivoti que, a partir do lançamento de novos eventos promovidos pelo Município de Ivoti, nos quais tenha a arrecadação de roupas e alimentos, a gestão e a destinação final sejam realizadas diretamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com critérios predefinidos pela Secretaria de Saúde e Assistência Sociais do Município com documentação e ampla publicação da prestação de contas à comunidade, a fim de garantir a transparência na destinação das doações.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo